



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 077-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 50 c/c o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Fabiano da Luz, para ausentar-se do País, sem remuneração, de 23 de março a 6 de abril do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 16/03/2023, às 07:53.

